

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO JUÍZO
TITULAR I - 2ª VARA REG. COMP. EMPRESARIAL E CONFLITOS À
ARBITRAGEM FORO ESPEC. 1ª, 7ª E 9ª RAJS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 4000350-08.2026.8.26.0260

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, já qualificada nos autos em
epígrafe, nomeada como Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** requerida por **AGILEBR TRANSPORTES LTDA** e **AGILELOG
TRANSPORTES E EXPORTACAO LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa
Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA**, nos
termos do artigo 22, II, "a" e "c" da lei 11.101/2005, acompanhado dos
documentos anexos.

Última manifestação desta Administradora Judicial **evento 60**.

Em que pese a r. decisão de evento 35 ter determinado, por meio do item 1.5, que esta Administradora Judicial promovesse a distribuição de incidente próprio para juntada dos relatórios mensais de atividades, em observância ao Comunicado nº 117/2020 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado CG nº 876/2020, informa esta Auxiliar do Juízo que o sistema eproc vem apresentando instabilidade operacional para distribuição do respectivo incidente processual. Dessa forma, visando evitar prejuízo à regular fiscalização das atividades das Recuperandas e assegurar a tempestiva apresentação do primeiro Relatório Mensal de Atividades, promove-se, excepcionalmente, sua juntada nos autos principais, requerendo, desde já, à z. Serventia, auxílio para distribuição do presente relatório em incidente próprio, nos termos da determinação constante da r. decisão de evento 35.

Este relatório apresenta a análise das atividades empresariais das Recuperandas, abrangendo a auditoria das demonstrações contábeis relativas os meses de janeiro a março de 2026, enviadas à esta Administradora Judicial para avaliação.

A elaboração deste documento observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Comunicado CG nº 786/2020, conforme a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 18 de novembro de 2020. Além disso, atende aos parâmetros fixados na Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a conformidade com as melhores práticas de fiscalização no âmbito da recuperação judicial.

Ressalte-se que, por se tratar do primeiro Relatório Mensal de Atividades, o documento ainda se apresenta carente de algumas informações e

de análises mais aprofundadas. Isso decorre do processo de adaptação em que se encontram as Recuperandas quanto à sistematização e ao fornecimento dos dados necessários. Destaca-se, contudo, que o RMA será gradualmente aperfeiçoado nos próximos meses, inclusive com base nas observações que esta Administradora Judicial vem registrando acerca da necessidade de complementação e do adequado detalhamento das informações.

Ademais, conforme **consta no item 07 do presente RMA há itens a serem atendidos por parte das Recuperandas** em caráter imediato, esclarecimentos e o encaminhamento da documentação necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA).

No período analisado, a Recuperanda não enviou, ou enviou de forma incompleta, os documentos solicitados por esta Administração Judicial, permanecendo pendentes os seguintes documentos e informações:

- **Estrutura Societária** Solicitação da ficha cadastral da Junta Comercial ou Cartão CNPJ da empresa, em formato PDF, acompanhada de uma tabela comparativa entre o mês atual e o anterior, indicando quaisquer alterações ocorridas na estrutura societária e justificando-as.
- **Relação de Filiais** Exige envio dos comprovantes de abertura ou baixa de filiais em formato PDF, com tabela comparativa mensal e justificativas para as alterações realizadas.
- **Abertura de Receita** Requer demonstrativo das atividades que geraram receita no período, em formato Excel, com comparação ao mês anterior e justificativas para novas fontes de receita.

- **Atividade Operacional** Solicita tabela comparativa mensal detalhando as principais atividades operacionais, com destaque para variações e justificativas para alterações ou manutenção das operações.
- **Balanço Patrimonial** Exige envio do Balanço Patrimonial mensal assinado pelo sócio e contador, nos formatos PDF e Excel.
- **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** Requer DRE mensal assinada pelo sócio e contador, apresentada em PDF e Excel.
- **Balancetes Mensais** Solicita balancete de verificação mensal assinado (PDF e Excel), para acompanhamento contábil.
- **Fluxo de Caixa Gerencial** Pede demonstrativo financeiro com dados realizados desde o pedido de RJ e projeções para 2 anos, em PDF e Excel, com comparação entre projeção e realização no mês analisado.
- **Extratos Bancários** Solicita extratos bancários atualizados de todas as contas, inclusive as sem movimentação (PDF e Excel).
- **Aging List** Solicita tabela com a lista de contas a receber (Aging List), comparada entre meses, com justificativas para variações.
- **Composição do Imobilizado** Pede relatório detalhado dos bens imobilizados com valores históricos e depreciação

acumulada, acompanhado de NF-e das aquisições realizadas no mês (Excel e PDF).

- **Composição de Fornecedores** Requer relatório com os saldos de fornecedores em aberto pós-pedido de RJ, apresentado em Excel.
- **Relação de funcionários:** Solicita relatório atualizado dos funcionários ativos com dados extraídos do e-Social, nos formatos PDF e Excel.
- **Comprovante de Pagamento de Impostos** Exige comprovantes dos tributos federais, estaduais e municipais pagos no mês anterior (PDF). Caso não tenha ocorrido pagamento, enviar declaração justificativa.
- **Comprovante de Pagamento de Impostos sobre Folha** Pede comprovantes dos impostos sobre folha de pagamento (PDF). Se não houve recolhimento, deve ser enviada declaração justificativa.
- **Composição Salarial** Solicita planilha detalhando a composição da folha salarial e comprovante da folha do mês (Excel e PDF).
- **Livros Diário e Razão** Requer cópia parcial dos livros Diário e Razão do mês em análise, em PDF e Excel.
- **Passivo Não Sujeito à RJ** Pede tabela com o passivo não sujeito à RJ, comparando dados entre meses e incluindo justificativas para alterações.

- **Endividamento com Partes Relacionadas** Solicita planilha com saldos de mútuos entre empresas do grupo, discriminando empresa por empresa (Excel).
- **Endividamento com Coobrigados** Requer informações detalhadas sobre dívidas com coobrigados, incluindo prazos e garantias (PDF e Excel).
- **Custo Total da Folha de Pagamento** Pede relatório detalhado com o custo total da folha de pagamento, apresentado em Excel.
- **Passivo Fiscal** Solicita relatório completo do passivo fiscal da empresa em formato PDF e Excel.

Posto isto, reitera-se a relevância das informações anteriormente solicitadas, bem como permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados das Recuperandas, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São Paulo/SP, 15 de maio de 2026.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO AGILE

Mês Base da Análise: janeiro a março/2026

Processo de Recuperação Judicial n.º 4000350-08.2026.8.26.0260

Emissão: maio/2026

**2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Especial – 1ª, 7ª e 9ª
RAJs – SP. Relatório em Atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005**



SUMÁRIO

- 1 Introdução
- 2 Histórico do Grupo Empresarial
- 3 **Origem da Crise**
- 4 Resumo dos Atos Processuais
- 5 Demonstrativos Contábeis
 - 5.1 AGILEBR
 - 5.1.1 Balanço Patrimonial: Ativo
 - 5.1.2 Balanço Patrimonial: Passivo
 - 5.1.3 Demonstração do Resultado do Exercício: DRE
 - 5.2 AGILELOG
 - 5.2.1 Balanço Patrimonial: Ativo
 - 5.2.2 Balanço Patrimonial: Passivo
 - 5.2.3 Demonstração do Resultado do Exercício: DRE
 - 5.3 Posição Combinada do Grupo Econômico
 - 5.4 Índice de Liquidez
 - 5.4.1 AGILEBR
 - 5.4.2 AGILELOG
 - 5.5 Indicadores de Endividamento e Rentabilidade
 - 5.5.1 AGILEBR
 - 5.5.2 AGILELOG
 - 5.6 Análise das Principais Contas
- 6 Conclusão
- 7 Itens a Serem Atendidos para os Próximos RMAs

Glossário

AGILELOG TRANSPORTES	AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTACAO LTDA
AGILEBR TRANSPORTES	AGILEBR TRANSPORTES LTDA
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício - Relatório que apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, destacando receitas, custos e lucros.
BP	Balanço Patrimonial - Documento contábil que mostra a posição financeira da empresa, detalhando ativos, passivos e patrimônio líquido em uma data específica.
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa - Relatório que detalha as entradas e saídas de dinheiro, permitindo acompanhar a movimentação financeira da empresa ao longo de um período.
Receita Bruta ou Faturamento	O total de receitas geradas pelas operações da empresa em um período específico, abrangendo valores brutos que incluem impostos, comissões e outros componentes.
Receita Líquida	Corresponde ao total das receitas operacionais após a dedução de impostos, devoluções e comissões, conforme a política interna da empresa.
Custo de Vendas	São os custos diretamente relacionados ao processo de produção, incluindo insumos como matéria-prima, materiais auxiliares e mão de obra direta.
Margem de Contribuição	A margem de contribuição é o valor gerado pela operação da empresa após a dedução de impostos e custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e proporcionar lucro aos sócios.
EBITDA	É um indicador usado para avaliar o resultado operacional "límpido" da empresa. O termo vem do inglês "Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations" (EBITDA), que significa lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações.
Resultado Financeiro	Refere-se à diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem incluir juros sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e os ganhos obtidos no mercado financeiro. Esse resultado não está diretamente relacionado à operação principal da empresa.
Resultado Não Operacional	Refere-se à diferença entre ganhos e despesas resultantes de eventos não relacionados à operação principal da empresa, como aluguéis, venda de imóveis ou ativos imobilizados.



1. INTRODUÇÃO

Este Relatório foi elaborado com o principal propósito de apresentar, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020, as bases financeiras, operacionais e estratégicas que fundamentaram o pedido de Recuperação Judicial, que se configurou no processo nº 4000350-08.2026.8.26.0260.

Dessa maneira, a análise de caráter preliminar buscou resumir, avaliar e relatar a situação financeira das empresas, com base nas informações fornecidas exclusivamente por elas, cabendo às mesmas a responsabilidade pela veracidade do conteúdo apresentado. Assim, considera-se a qualidade, completude, rigor e precisão desses dados.

A partir das informações aqui expostas, será possível avaliar e compreender a situação atual das empresas, o que motivou o pedido de Recuperação Judicial e ainda, se possível, algumas expectativas para o seu soerguimento, tema que será tratado com detalhes pelas Recuperandas e avaliado pela Administradora Judicial e Credores no decorrer do processo.

Compulsando o material que instrui o pedido de Recuperação Judicial e na entrevista com os gestores das empresas, feita por essa Administradora Judicial resume assim o histórico empresarial das empresas e, na sequência os motivos que levaram o Grupo a sua atual crise econômica/financeira.

2. HISTÓRICO DO GRUPO EMPRESARIAL

As atividades do grupo tiveram início em agosto de 2013, com a constituição da empresa Vitrine Hair Embelezamento Ltda., sediada em Diadema/SP. Embora originalmente dedicada ao comércio varejista, a empresa manteve estrutura societária estável sob titularidade de Claudemir Henrique, que mais tarde assumiria também a gestão das transportadoras, integrando a Vitrine Hair ao conjunto empresarial voltado ao setor logístico.

A atuação direta no transporte rodoviário de cargas teve início em fevereiro de 2019, quando a Agilebr passou por uma reestruturação que redefiniu seu objeto social para o transporte de cargas em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, além de elevar seu capital social e adotar a denominação Agilebr Transportes Ltda. No mesmo ano, a empresa transferiu sua sede para a Rua Manoel da Nóbrega, em Diadema, consolidando sua base operacional.

Ainda em 2019, foi constituída a Agilelog Transportes e Exportação Ltda., igualmente dedicada ao transporte rodoviário de cargas. Em 2023, a empresa ampliou seu objeto social e transferiu sua sede para o mesmo endereço da Agilebr, reforçando a integração entre as operações. Em 2026, a Agilelog passou por reorganização societária, com a entrada de Claudemir Henrique de Farias, que assumiu integralmente o capital social, alinhando sua administração à estrutura já consolidada do grupo.



Atualmente, o grupo empresarial é composto por Agilebr Transportes e Agilelog Transportes, todas sediadas no município de Diadema/SP. As empresas operam de forma coordenada e integrada, com foco predominante no transporte rodoviário de cargas, caracterizando a existência de um grupo econômico com atuação conjunta no setor logístico.

A seguir, apresentam-se os dados das duas empresas que compõem o Agilebr e Agilelog:

Razão Social	AGILEBR TRANSPORTES LTDA		
Tipo de Estabelecimento	Matriz		
Filial	Não possui		
Nome Fantasia	Agilebr Transportes		
Data de Abertura	19/08/2013		
CNPJ	18.705.887/0001-89		
Inscrição Estadual/IE	286.335.202.116		
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
CANAE Principal	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CNAE Secundários	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
Endereço	Rua Manoel da Nóbrega, n.º 735, sala 205		
Bairro	Centro		
Cidade	Diadema	UF: SP	CEP: 09910-720
Capital (R\$)	R\$ 100.000,00		

Razão Social	AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTACAO LTDA		
Tipo de Estabelecimento	Matriz		
Filial	Não possui		
Nome Fantasia	Agilelog Transportes		
Data de Abertura	27/11/2019		
CNPJ	35.637.904/0001-07		
Inscrição Estadual/IE	286.578.657.113		
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
CANAE Principal	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CNAE Secundários	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
Endereço	Rua Manoel da Nóbrega, n.º 735, sala 204		
Bairro	Centro		
Cidade	Diadema	UF: SP	CEP: 09910-720
Capital (R\$)	R\$ 100.000,00		

Quadro Societário

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA				
CNPJ	EMPRESA	NOME DO(S) SÓCIO(S)	%	CAPITAL
18.705.887/0001-89	AGILEBR TRANSPORTES LTDA	Claudemir Henrique de Farias	100%	R\$ 100.000,00
35.637.904/0001-07	AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTACAO LTDA	Claudemir Henrique de Farias	100%	R\$ 100.000,00

3. ORIGEM DA CRISE

A crise econômico-financeira tem origem em fatores estruturais que impactaram o setor de transporte rodoviário de cargas. Entre os elementos identificados estão o aumento dos custos operacionais, a elevação dos preços de combustíveis, o incremento das despesas de manutenção da frota, a alta das taxas de juros e do custo financeiro, a retração do crédito no mercado e a inadimplência de contratantes.

O setor passou a operar sob pressão de custos generalizados, com redução das margens operacionais e maior dependência de financiamento para manutenção das atividades. Esse conjunto de circunstâncias resultou em comprometimento do fluxo de caixa e dificuldade no cumprimento pontual de obrigações financeiras.

A situação é atribuída a fatores econômicos externos que afetaram o segmento de transporte rodoviário de cargas. As Recuperandas permanecem em operação, sendo que a viabilidade econômica do grupo se encontra condicionada à efetiva implementação de medidas de reestruturação financeira, operacional e renegociação do passivo, no âmbito do processamento da Recuperação Judicial

Diante desse conjunto de fatores — agravado por condições de mercado adversas e pela necessidade de constantes reinvestimentos para adaptação tecnológica e estrutural — a Recuperação Judicial apresenta-se como medida essencial para a reestruturação do Grupo, com vistas à preservação da atividade empresarial, dos postos de trabalho e da função social desempenhada pelas empresas.

4. RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS

DATA	Evento n.º	TEOR
04/03/2026	Evento n.º 4	Petição da AGILEBR e AGILELOG, pedido de TUTELA CAUTELAR, de modo a preservar as condições de desenvolvimento da atividade empresária desenvolvida pelas empresas.
04/03/2026	Evento n.º 5	Juntada de recolhimento de custas processuais.
06/03/2026	Evento n.º 6	Emenda a Petição inicial da recuperanda, pedido de Recuperação Judicial, requerendo o deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTAÇÃO LTDA e AGILEBR TRANSPORTES LTDA em consolidação substancial;
19/03/2026	Evento n.º 8	Juntada de recolhimento de custas complementares.
19/03/2026	Evento n.º 10	Decisão interlocutória, ante todo o exposto, por inexistência dos elementos autorizadores da medida antecipatória de caráter excepcional, INDEFIRO a tutela de urgência pretendida. Para regularização e atendimento aos requisitos previstos no artigo 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, deverão as autoras emendarem a inicial, no prazo de 05 (cinco dias), sob pena de indeferimento.
24/03/2026	Evento n.º 16	Petição da recuperanda, juntada dos documentos solicitados na decisão de Evento nº 10.
01/04/2026	Evento n.º 19	Despacho, observo de início que o valor recolhido (evento 16, DOC13) é incompatível com o regularmente devido, revelando-se a menor. Desta feita, deve o equívoco ser corrigido, cabendo aos autores providenciarem o regular recolhimento da guia nº 428428291, sob pena de cancelamento da distribuição.
01/04/2026	Evento n.º 24	Juntada de recolhimento de custas complementares.
01/04/2026	Evento n.º 27	Petição da recuperanda, requerem o recolhimento parcial ora comprovado, aliado ao pedido de parcelamento do saldo remanescente, seja reputado suficiente para o imediato prosseguimento do feito, com a urgente conclusão dos autos para apreciação do pedido liminar já formulado.
08/04/2026	Evento n.º 35	Despacho, DEFIRO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/ME nº 35.637.904/0001-07, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 735, Sala 204, Centro, Diadema/SP, CEP 09910-720 e AGILEBR TRANSPORTES LTDA, CNPJ/ME nº 18.705.887/0001-89, Rua Manoel da Nóbrega, nº 735, Sala 205, Centro, Diadema/SP, CEP 09910-720, com sede na Rua José Rodrigues da Cunha nº 550 – Sala 04, Ressaca, Atibaia, SP - CEP 12945-003 em consolidação processual, ficando a cargo da administradora judicial, nomeada nesse ato, a conferência minuciosa do preenchimento de todos os requisitos legais exigidos nos arts. 48 e 51, ambos da Lei 11.101/2005. Nomeio ARZ – RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Petição da recuperanda, apresentou Embargos de declaração para sanar a omissão sobre o reconhecimento da essencialidade dos caminhos, considerados como bens de capital indispensáveis à atividade empresarial;

Em 04/05/2026, Relatório Inicial de Análise das atividades empresariais das Recuperandas, pela Administradora Judicial, Rodrigues & Zanchetta Administração de Falência e Empresas em Recuperação Judicial, emitido no mês 04/2026, abrangendo os anos



13/04/2026	Evento n.º 40	Manifestação da Administradora Judicial ARZ, aceitando o encargo, a juntada do termo de compromisso e juntada do Edital de convocação dos Credores.
16/04/2026	Evento n.º 42	Petição da recuperanda, apresentou Embargos de declaração para sanar a omissão sobre o reconhecimento da essencialidade dos caminhões, considerados como bens de capital indispensáveis à atividade empresarial;
22/04/2026	Evento 44	Juntada do Relatório Inicial de análise das atividades empresariais das Recuperandas, pela Administradora Judicial, Rodrigues & Zanchetta Administração de Falência e Empresas em Recuperação Judicial, emitido no mês 04/2026, abrangendo os anos calendários 2023/2024/2025.
07/05/2026	Evento 49	Expedida certificada a Comunicação Eletrônica parte Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada de São Paulo S S Ltda
07/05/2026	Evento 51	Decisão interlocutória – evento 40 ciente da juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial; evento 41 providencie a z.serventia o necessário para a publicação do edital, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005; evento 42 manifeste-se a administradora judicial no prazo de 5 dias; evento 43 manifeste-se a recuperanda acerca da proposta de honorários pela Administradora Judicial, no prazo de 5 dias; evento 44 dê-se ciência a recuperanda, aos credores e demais interessados acerca do relatório inicial apresentado pela administradora judicial intime-se a recuperanda; evento 45 Intime-se a recuperanda para que efetue o pagamento das despesas com a correspondência, diretamente à administradora judicial, no prazo de 5 dias.

5. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Cumprir destacar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades operacionais e econômicas contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do art. 171 da Lei n.º 11.101/2005.

A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos e dos questionamentos formulados a seus administradores, patronos e contador, abrangendo os demonstrativos contábeis, indicadores de liquidez e endividamento analisados nos tópicos seguintes.

O presente relatório foi elaborado com base nos balancetes de verificação das Recuperandas AGILEBR TRANSPORTES EIRELI e AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTAÇÃO LTDA, referentes ao período consolidado de janeiro a março/2026, confrontados com os saldos contábeis encerrados em 31/12/2025.

Registra-se, ainda, que a documentação necessária à elaboração do presente relatório foi encaminhada em prazo exíguo e de forma incompleta, circunstância que impactou a profundidade das análises realizadas. Conforme informado pelas





próprias Recuperandas, o setor administrativo atualmente opera com contingente mínimo de colaboradores, fator que tem dificultado a organização, consolidação e apresentação tempestiva da documentação solicitada.

Nesse contexto, a análise da situação operacional e econômico-financeira das Recuperandas foi elaborada com base nos documentos disponibilizados até o fechamento deste relatório.

As informações analisadas são de responsabilidade das Recuperandas e de seus profissionais contábeis

Na sequência, procedemos à análise das demonstrações contábeis – Balancete - separada pelas duas empresas AGILEBR TRANSPORTES LTDA e AGILELOG TRANSPORTES E EXPORTAÇÃO LTDA

Reiteramos que, para os próximos RMAs, serão incluídas todas as análises devidamente atualizadas, desde que os documentos sejam apresentados com a antecedência necessária para permitir o devido exame e considerações técnicas.

As Recuperandas AGILEBR e AGILELOG integram grupo econômico voltado ao setor de transporte rodoviário de cargas. A análise deve ser realizada de forma individualizada por CNPJ, mas sem desconsiderar a interdependência econômica, operacional e patrimonial existente entre as sociedades.

O presente Relatório abrange os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, das Recuperandas.

No trimestre analisado, verifica-se que a AGILEBR concentrou a movimentação operacional efetiva, especialmente receitas, clientes, despesas comerciais e fornecedores. A AGILELOG, por sua vez, apresentou baixa ou nenhuma atividade operacional típica de transporte, mantendo relevante estrutura de imobilizado, financiamentos e obrigações, com resultado influenciado principalmente por depreciação e créditos tributários vinculados ao ativo imobilizado.

Há, ainda, saldo relevante registrado na AGILEBR como adiantamento a fornecedor/parte relacionada em favor da AGILELOG, no valor de R\$ 683.345,27, mantido durante todo o trimestre, o que reforça a necessidade de acompanhamento das operações intragrupo.

5.1. AGILEBR

5.1.1 Balanço Patrimonial: ATIVO

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Ativo total	1.716.705,26	1.952.769,82	2.087.531,63	2.209.588,24
Ativo circulante	1.623.945,96	2.031.888,40	2.335.792,83	2.626.711,87
Disponível	54.441,09	72.838,33	35.231,11	63.210,69
Clientes	835.387,90	1.224.933,10	1.566.444,75	1.829.384,21
Outros créditos	734.116,97	734.116,97	734.116,97	734.116,97
Ativo não circulante / imobilizado líquido	92.759,30	- 79.118,58	- 248.261,20	- 417.123,63

O ativo total da AGILEBR evoluiu de R\$ 1.716.705,26 em dezembro/2025 para R\$ 2.209.588,24 em março/2026. A variação positiva decorre essencialmente do crescimento da conta Clientes, que passou de R\$ 835.387,90 para R\$ 1.829.384,21. Em março/2026, o saldo de clientes estava integralmente vinculado à JBS S.A., indicando concentração relevante dos recebíveis operacionais.

Disponível: composto por bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata. Apesar da oscilação positiva em março, o saldo permanece irrelevante frente ao passivo circulante, evidenciando baixa capacidade de pagamento imediato.

Clientes: crescimento contínuo no trimestre, de R\$ 1.224.933,10 em janeiro para R\$ 1.829.384,21 em março. A concentração em JBS S.A. deve ser acompanhada mediante aging list, comprovantes de recebimento, prazo médio de recebimento e eventual risco de concentração comercial.

Outros créditos: saldo estável em R\$ 734.116,97, sendo R\$ 683.345,27 vinculado à AGILELOG. Trata-se de conta sensível, pois representa crédito/adiantamento intragrupo, devendo ser conciliada com a contabilidade da contraparte e justificada documentalmente.

Tributos a recuperar/compensar: saldo de R\$ 50.771,70, sem alteração relevante no trimestre. Recomenda-se comprovação da origem, natureza e expectativa de realização/compensação.

Imobilizado: o saldo líquido tornou-se credor em 2026, em razão da depreciação acumulada superar o valor líquido contábil. Essa situação exige conciliação analítica do ativo imobilizado, com indicação de bens existentes, bens alienados, depreciação acumulada, vida útil remanescente e eventual necessidade de baixa contábil ou reclassificação.

5.1.2 Balanço Patrimonial: PASSIVO

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Passivo circulante	6.273.982,91	6.617.707,77	6.875.073,52	7.117.156,08
financiamentos	3.326.781,92	3.234.002,73	3.144.266,92	3.114.563,39
Fornecedores	1.168.976,44	1.591.599,50	1.917.243,19	2.179.718,20
Obrigações tributárias	618.806,24	632.687,23	654.145,10	663.456,18
Outras obrigações	1.159.418,31	1.159.418,31	1.159.418,31	1.159.418,31
Patrimônio líquido	- 4.557.277,65	- 4.557.277,65	- 4.557.277,65	- 4.557.277,65

O passivo circulante da AGILEBR apresentou crescimento contínuo, passando de R\$ 6.273.982,91 em dezembro/2025 para R\$ 7.117.156,08 em março/2026. O principal vetor de aumento foi a conta Fornecedores, que evoluiu de R\$ 1.168.976,44 para R\$ 2.179.718,20.

Empréstimos e financiamentos: houve redução gradual de R\$ 3.326.781,92 para R\$ 3.114.563,39, indicando amortizações pontuais. Apesar disso, o saldo permanece expressivo e concentrado no curto prazo.

Fornecedores: crescimento de aproximadamente 86,46% entre dezembro/2025 e março/2026. O aumento evidencia pressão operacional sobre o capital de giro e possível postergação de pagamentos correntes.

Obrigações tributárias: aumento de R\$ 618.806,24 para R\$ 663.456,18. A evolução indica acúmulo de obrigações fiscais, ainda que em ritmo inferior ao crescimento de fornecedores.

Outras obrigações: saldo estável em R\$ 1.159.418,31, composto substancialmente por autônomos/serviços tomados a pagar e Sem Parar. A ausência de variação demanda conciliação, para confirmar exigibilidade, competência e eventual classificação concursal/extraconcursal.

Patrimônio líquido: permanece negativo em R\$ 4.557.277,65, evidenciando passivo a descoberto e insolvência patrimonial contábil.

5.1.3 Demonstração do Resultado do Exercício: DRE

DRE	31/01/26	28/02/26	31/03/26	Acumulado mar/26
Receita líquida / receitas operacionais	687.356,85	555.687,39	492.535,23	1.735.579,47
Custos e despesas	795.017,15	678.291,33	612.561,18	2.085.869,66
Resultado do mês	- 107.660,30	- 122.603,94	- 120.025,95	- 350.290,19

Receita: queda sequencial no trimestre, indicando retração do volume econômico registrado. A redução precisa ser confrontada com relatórios operacionais, faturamento por cliente, número de fretes, rotas, veículos em operação e contratos ativos.

Deduções da receita: compostas por ICMS, PIS e COFINS. Recomenda-se conferência da base de cálculo dos tributos, especialmente porque há simultaneamente registro de créditos tributários.

Recuperação de despesas/créditos tributários: há registro de recuperação de impostos, sobretudo créditos de PIS/COFINS e ICMS. A natureza desses créditos deve ser demonstrada em memória de cálculo.

Despesas comerciais: concentradas em combustíveis, fretes, manutenção de veículos, seguros e depreciação. São despesas compatíveis com transportadora, mas indicam estrutura operacional pesada diante da receita.

Despesas financeiras: registradas em fevereiro e março, em valores reduzidos frente ao endividamento financeiro existente. Recomenda-se conciliação com contratos bancários e extratos.

5.2. AGILELOG

5.2.1 Balanço Patrimonial: ATIVO

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Ativo total	1.913.528,27	1.832.033,60	1.750.538,93	1.750.538,93
Ativo circulante	317.157,44	336.280,46	355.403,48	355.403,48
Disponível	61,74	61,74	61,74	61,74
Clientes	32.653,00	32.653,00	32.653,00	32.653,00
tributos a recuperar	284.442,70	303.565,72	322.688,74	322.688,74
Ativo não circulante / imobilizado líquido	1.596.370,83	1.495.753,14	1.395.135,45	1.395.135,45

O ativo total da AGILELOG reduziu de R\$ 1.913.528,27 em dezembro/2025 para R\$ 1.750.538,93 em março/2026. A redução decorre da depreciação do imobilizado, sem registro de novas aquisições ou recomposição de ativos no período.

Disponível: saldo irrisório de R\$ 61,74 durante todo o período, indicando inexistência prática de caixa operacional.

Clientes: saldo estável de R\$ 32.653,00, sem movimentação relevante. Recomenda-se apresentação de aging list, identificação do devedor e expectativa de recebimento.

Tributos a recuperar/compensar: crescimento de R\$ 284.442,70 para R\$ 322.688,74, decorrente de créditos de ICMS, PIS e COFINS. A natureza dos créditos deve ser comprovada.

Imobilizado: composto por caminhões, carretas, baús, carrocerias, aparelhos Carrier e rastreadores. O saldo líquido reduziu de R\$ 1.596.370,83 para R\$ 1.395.135,45, em razão da depreciação acumulada. Não foram identificadas aquisições no trimestre.

5.2.2 Balanço Patrimonial: PASSIVO

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Passivo circulante	4.141.022,55	4.141.022,55	4.141.022,55	4.141.022,55
Empréstimos e financiamentos	3.880.240,27	3.880.240,27	3.880.240,27	3.880.240,27
Obrigações tributárias	160.291,90	160.291,90	160.291,90	160.291,90
trabalhistas/previdenciárias	100.490,38	100.490,38	100.490,38	100.490,38
Patrimônio líquido	- 2.227.494,28	- 2.227.494,28	- 2.227.494,28	- 2.227.494,28

A AGILELOG manteve passivo circulante estável em R\$ 4.141.022,55, concentrado em empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 3.880.240,27. Não houve movimentação relevante do passivo no trimestre.

Empréstimos e financiamentos: saldo de R\$ 3.880.240,27, composto por financiamentos junto ao Banco Bradesco e Banco Mercedes Benz. A manutenção do saldo sem movimentação relevante sugere ausência de amortização no período.

Obrigações tributárias: saldo estável de R\$ 160.291,90, composto por IRRF e Simples Nacional a recolher.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias: saldo de R\$ 100.490,38, composto por INSS e FGTS a recolher.

Patrimônio líquido: negativo em R\$ 2.227.494,28, refletindo prejuízos acumulados superiores ao capital social.

5.2.3 Demonstração do Resultado: DRE

DRE	31/01/26	28/02/26	31/03/26	Acumulado mar/26
Receitas	19.123,02	19.123,02	-	38.246,04
Custos e despesas	100.617,69	100.617,69	-	201.235,38
Resultado do mês	- 81.494,67	- 81.494,67	-	- 162.989,34

Os valores registrados no resultado da AGILELOG em janeiro e fevereiro decorrem de créditos vinculados a PIS, COFINS e ICMS sobre ativo imobilizado/entradas, e não de receita operacional típica de transporte. Em março/2026, não houve movimentação relevante de resultado.

Receitas: não se identificou receita operacional típica de prestação de serviços no trimestre de 2026. Os valores registrados em receitas decorrem de recuperação de créditos tributários.

Custos e despesas: compostos exclusivamente por depreciações comerciais em janeiro e fevereiro, vinculadas a caminhões, carretas, baús, carrocerias, aparelhos Carrier e rastreadores.

Resultado: prejuízo acumulado de R\$ 162.989,34 até fevereiro, sem alteração em março. O resultado negativo decorre da ausência de operação suficiente para absorver as despesas de depreciação.

5.3 Posição combinada do grupo econômico

A tabela abaixo apresenta simples somatório gerencial das Recuperandas, sem eliminação de operações intragrupo.

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Ativo total combinado	3.630.233,53	3.784.803,42	3.838.070,56	3.960.127,17
combinado	1.941.103,40	2.368.168,86	2.691.196,31	2.982.115,35
Disponível combinado	54.502,83	72.900,07	35.292,85	63.272,43
Passivo circulante combinado	10.415.005,46	10.758.730,32	11.016.096,07	11.258.178,63
Patrimônio líquido combinado	- 6.784.771,93	- 6.784.771,93	- 6.784.771,93	- 6.784.771,93

O grupo apresenta expressiva insuficiência patrimonial, com passivo circulante combinado superior ao ativo total combinado em todos os períodos. A evolução do ativo decorre principalmente do aumento dos recebíveis da AGILEBR, enquanto o passivo cresce por fornecedores e obrigações correntes.

5.4 Índice de Liquidez

5.4.1 AGILEBR

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Liquidez corrente	0,26	0,31	0,34	0,37
Liquidez seca	0,26	0,31	0,34	0,37
Liquidez imediata	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez geral	0,26	0,31	0,34	0,37
Capital de giro líquido	- 4.650.036,95	- 4.585.819,37	- 4.539.280,69	- 4.490.444,21

A liquidez corrente da AGILEBR apresentou pequena melhora no trimestre, saindo de 0,26 em dezembro para 0,37 em março. Contudo, permanece muito abaixo de 1,00, demonstrando incapacidade de cobertura integral do passivo circulante com ativos circulantes. A liquidez imediata ficou praticamente nula, revelando insuficiência de caixa disponível para obrigações urgentes.

5.4.2 AGILELOG

Conta	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Liquidez corrente	0,08	0,08	0,09	0,09
Liquidez seca	0,08	0,08	0,09	0,09
Liquidez imediata	-	-	-	-
Liquidez geral	0,08	0,08	0,09	0,09
Capital de giro líquido	- 3.823.865,11	- 3.804.742,09	- 3.785.619,07	- 3.785.619,07

A AGILELOG apresenta liquidez crítica, praticamente sem caixa e com ativo circulante incapaz de suportar as obrigações de curto prazo. A liquidez imediata nula confirma a inexistência prática de disponibilidade financeira.

5.5. Indicadores de endividamento e rentabilidade

5.5.1 AGILEBR

Índice	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Passivo circulante / Ativo total	3,65	3,39	3,29	3,22
Margem líquida mensal	—	- 0,16	- 0,22	- 0,24
ROA mensal	—	- 0,06	- 0,06	- 0,05

Embora o índice de endividamento tenha apresentado leve redução percentual, o passivo circulante continua superior ao ativo total, caracterizando estrutura patrimonial desequilibrada. A margem líquida piorou ao longo do trimestre, indicando que a queda das receitas teve maior impacto que a redução das despesas.

5.5.2 AGILELOG

Índice	31/12/25	31/01/26	28/02/26	31/03/26
Passivo circulante / Ativo total	2,16	2,26	2,37	2,37
Margem líquida mensal	—	- 4,26	- 4,26	—
ROA mensal	—	- 0,04	- 0,05	-

A AGILELOG apresenta quadro de endividamento crítico. A margem líquida negativa elevada decorre da baixa receita registrada, composta por créditos tributários, frente às despesas de depreciação.

5.6 Análise das principais contas

O grupo apresenta resultado negativo em todos os meses, com alta dependência de capital de terceiros e ausência de geração de caixa suficiente para recomposição do equilíbrio financeiro.

As disponibilidades são insuficientes em ambas as empresas. A AGILEBR encerrou março com R\$ 63.210,69, enquanto a AGILELOG permaneceu com apenas R\$ 61,74. No consolidado gerencial, o grupo encerrou março com R\$ 63.272,43 de disponibilidades, valor irrelevante frente ao passivo circulante combinado superior a R\$ 11,2 milhões.



A conta Clientes é relevante apenas na AGILEBR, que apresentou saldo de R\$ 1.829.384,21 em março/2026, vinculado à JBS S.A. A concentração dos recebíveis em um único cliente deve ser destacada como risco operacional e financeiro, pois eventual atraso ou glosa impacta diretamente a liquidez.

Na AGILEBR, os tributos a recuperar permaneceram estáveis. Na AGILELOG, houve crescimento dos créditos tributários, especialmente ICMS, PIS e COFINS, vinculados ao ativo imobilizado/entradas. Recomenda-se que a Recuperanda apresente memória de cálculo, base legal e expectativa de realização desses créditos.

A AGILEBR mantém saldo de R\$ 683.345,27 registrado como adiantamento à AGILELOG. A conta deve ser acompanhada com rigor, mediante conciliação recíproca, contrato, justificativa econômica e demonstração de liquidação ou compensação.

O imobilizado do grupo é composto por frota, baús, carrocerias, aparelhos Carrier, rastreadores, móveis, utensílios e equipamentos. A AGILELOG concentra parcela relevante do imobilizado líquido; a AGILEBR apresenta saldo líquido negativo, por efeito de depreciação acumulada superior ao saldo contábil líquido. Recomenda-se composição analítica do imobilizado com placa/chassi, valor histórico, depreciação, titularidade, gravames, alienações e localização física.

O aumento de fornecedores na AGILEBR é o principal ponto de alerta do trimestre. O saldo saiu de R\$ 1.168.976,44 em dezembro para R\$ 2.179.718,20 em março. Esse crescimento indica que a operação está sendo sustentada, em parte, por alongamento de fornecedores, situação que pode gerar passivo extraconcursal relevante caso se refira a obrigações posteriores ao pedido de recuperação.

A AGILEBR apresentou pequena redução dos financiamentos, enquanto a AGILELOG manteve saldo inalterado de R\$ 3.880.240,27. O grupo permanece fortemente endividado, com concentração de obrigações no curto prazo.

As obrigações tributárias cresceram na AGILEBR e permaneceram estáveis na AGILELOG. A existência simultânea de tributos a recuperar e tributos a recolher exige conciliação fiscal por competência, natureza e possibilidade de compensação.

Na AGILELOG, há saldo de R\$ 100.490,38 em obrigações trabalhistas/previdenciárias. Diante da informação constante no Relatório Inicial sobre estrutura operacional e pessoal alocado fora das recuperandas, recomenda-se esclarecimento documental quanto à origem, competência e situação desses saldos.

Ambas as empresas apresentam patrimônio líquido negativo. A AGILEBR registra PL negativo de R\$ 4.557.277,65 e a AGILELOG, de R\$ 2.227.494,28. O grupo, portanto, apresenta passivo a descoberto, situação compatível com insolvência patrimonial contábil.

A AGILEBR concentra a operação corrente do grupo, mas apresenta resultado negativo em todos os meses analisados, queda sequencial da receita, crescimento de fornecedores, liquidez insuficiente e capital de giro negativo.

A AGILELOG, por sua vez, encontra-se praticamente sem atividade operacional típica no trimestre, com receitas oriundas de créditos tributários e despesas decorrentes de depreciação. A sociedade mantém relevante passivo financeiro e imobilizado depreciado, sem geração operacional de caixa.

No conjunto, o grupo apresenta:

- passivo circulante combinado superior a R\$ 11,2 milhões em março/2026;
- capital de giro líquido combinado negativo em R\$ 8,27 milhões;
- prejuízo acumulado combinado de R\$ 513.279,53 no trimestre;
- liquidez corrente combinada de apenas 0,26 em março;
- liquidez imediata praticamente nula;
- dependência de fornecedores e financiamentos;
- concentração de recebíveis na AGILEBR;
- operações intragrupo que demandam conciliação;
- patrimônio líquido negativo em ambas as sociedades

6. CONCLUSÃO

A análise dos balancetes de janeiro, fevereiro e março/2026 demonstra que as Recuperandas permanecem em situação econômico-financeira crítica.

A AGILEBR mantém atividade operacional, porém deficitária, com queda de receitas, despesas superiores ao faturamento e aumento expressivo de fornecedores. A melhora aparente do ativo circulante decorre principalmente do aumento de contas a receber, e não de incremento efetivo de caixa.

A AGILELOG apresenta esvaziamento operacional no trimestre, mantendo passivos relevantes, imobilizado depreciado e resultado negativo decorrente da ausência de operação suficiente para absorver os encargos contábeis.

A continuidade operacional exige acompanhamento rigoroso das contas a receber, fornecedores, financiamentos, tributos, operações intragrupo e composição do imobilizado.

7. ITENS A SEREM ATENDIDOS PARA OS PRÓXIMOS RMA'S.

Para fins de esclarecimentos e visando ao melhor acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, esta Administração Judicial solicita que, nos prazos previamente estabelecidos para a entrega dos documentos destinados à emissão do Relatório Mensal de Atividades (RMA), sejam complementadas as informações a seguir especificadas, acompanhadas das respectivas comprovações documentais.

Ressalta-se que não serão concedidos prazos adicionais para o cumprimento destas solicitações, tendo em vista que se trata de atividades essenciais de controle contábil e gerencial, indispensáveis à adequada fiscalização processual, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea 'c', da Lei nº 11.101/2005.

Documentos necessários:

✓ **Estrutura Societária**

Solicitação da ficha cadastral da Junta Comercial ou Cartão CNPJ da empresa, em formato PDF, acompanhada de uma tabela comparativa entre o mês atual e o anterior, indicando quaisquer alterações ocorridas na estrutura societária e justificando-as.

✓ **Relação de Filiais**

Exige envio dos comprovantes de abertura ou baixa de filiais em formato PDF, com tabela comparativa mensal e justificativas para as alterações realizadas.

✓ **Abertura de Receita**

Requer demonstrativo das atividades que geraram receita no período, em formato Excel, com comparação ao mês anterior e justificativas para novas fontes de receita.

✓ **Atividade Operacional**

Solicita tabela comparativa mensal detalhando as principais atividades operacionais, com destaque para variações e justificativas para alterações ou manutenção das operações.

✓ **Balanço Patrimonial**

Exige envio do Balanço Patrimonial mensal assinado pelo sócio e contador, nos formatos PDF e Excel.

✓ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

Requer DRE mensal assinada pelo sócio e contador, apresentada em PDF e Excel.

✓ **Balancetes Mensais**

Solicita balancete de verificação mensal assinado (PDF e Excel), para acompanhamento contábil.

✓ **Fluxo de Caixa Gerencial**

Pede demonstrativo financeiro com dados realizados desde o pedido de RJ e projeções para 2 anos, em PDF e Excel, com comparação entre projeção e realização no mês analisado.

✓ **Extratos Bancários**

Solicita extratos bancários atualizados de todas as contas, inclusive as sem movimentação (PDF e Excel).

✓ **Aging List**

Solicita tabela com a lista de contas a receber (Aging List), comparada entre meses, com justificativas para variações.

✓ **Composição do Imobilizado**

Pede relatório detalhado dos bens imobilizados com valores históricos e depreciação acumulada, acompanhado de NF-e das aquisições realizadas no mês (Excel e PDF).

✓ **Composição de Fornecedores**

Requer relatório com os saldos de fornecedores em aberto pós-pedido de RJ, apresentado em Excel.

✓ **Relação de funcionários**

Solicita relatório atualizado dos funcionários ativos com dados extraídos do e-Social, nos formatos PDF e Excel.

✓ **Comprovante de Pagamento de Impostos**

Exige comprovantes dos tributos federais, estaduais e municipais pagos no mês anterior (PDF). Caso não tenha ocorrido pagamento, enviar declaração justificativa.

✓ **Comprovante de Pagamento de Impostos sobre Folha**

Pede comprovantes dos impostos sobre folha de pagamento (PDF). Se não houve recolhimento, deve ser enviada declaração justificativa.

✓ **Composição Salarial**

Solicita planilha detalhando a composição da folha salarial e comprovante da folha do mês (Excel e PDF).

✓ **Livros Diário e Razão**

Requer cópia parcial dos livros Diário e Razão do mês em análise, em PDF e excel.

✓ **Passivo Não Sujeito à RJ**

Pede tabela com o passivo não sujeito à RJ, comparando dados entre meses e incluindo justificativas para alterações.

✓ **Endividamento com Partes Relacionadas**

Solicita planilha com saldos de mútuos entre empresas do grupo, discriminando empresa por empresa (Excel).

✓ **Endividamento com Coobrigados**



Requer informações detalhadas sobre dívidas com coobrigados, incluindo prazos e garantias (PDF e Excel).

✓ **Custo Total da Folha de Pagamento**

Pede relatório detalhado com o custo total da folha de pagamento, apresentado em Excel.

✓ **Passivo Fiscal**

Solicita relatório completo do passivo fiscal da empresa em formato PDF e Excel.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Sendo o que se tem a destacar sobre a situação operacional e patrimonial das Recuperandas e ainda solicitação complementar de informações, essa Administração Judicial conclui esse RMA.

Ana Claudia Rodrigues Muller
OAB n.º 145543/SP

ARZ

RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL